

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C - 204
EDITAL Nº 43 / 2019 – SEAD / SUSIPE, DE 30 DE MAIO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PRO-
FISSIONAL

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, representadas por sua Secretária de Estado e seu Superintendente, **TORNAM PÚBLICA** a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste edital, para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-204, para os cargos de nível superior e médio da SUSIPE.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Período: 03 a 07 de junho de 2019, sendo que, no período de **03 a 05 de junho** será realizada a matrícula dos alunos/candidatos de nível médio para os cargos de: Assistente Administrativo, Assistente de Informática, Eletricista, Técnico em Enfermagem. Nos dias **06 e 07 de junho** será realizada a matrícula dos alunos/candidatos de nível superior para os cargos: Técnico de Administração e Finanças, Técnico em Gestão Penitenciária e Técnico em Gestão de Infraestrutura.

1.2 Horário: 08h00 as 17h00

1.2.1 O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

1.3 Os (as) candidatos (as) convocados (as) para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Escola de Administração Penitenciária – EAP, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará.

1.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (**delegação de poderes específicos**), e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do (a) candidato (a) e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.5 O (a) candidato (a) cujos documentos apresentados por procuração, assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
 2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os (as) candidatos (as) que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados (as) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem **originais e cópia** da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes;
- e) Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- f) PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- i) Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
- j) Fator RH (Tipo de sangue);
- k) Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;
- l) Termo de desistência da bolsa de estudos, conforme item 3 deste edital (Anexo IV);
- m) Declaração de dados bancários (Anexo V);
- n) As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo VI deste Edital;
- o) Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2 Após análise da documentação apresentada pelos (as) candidatos (as), será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles (as) que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação algum (a) candidato (a) classificado (a) para a segunda fase desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, por meio da Escola de Administração Penitenciária deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o limite máximo previsto para cada cargo e observando rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

2.4 A Escola de Administração Penitenciária terá o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

2.5 Por força do subitem 20.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, não será permitida chamada de candidatos (as) para o Curso de Formação, além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório.

2.6 Será eliminado do concurso público o (a) candidato (a) convocado (a) para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.7 O (a) candidato (a) matriculado (a) no Curso de Formação continuará a ser submetido (a) à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 17.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.8 O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA

3.1 De acordo com o subitem 20.5 do Edital de nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, o candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, entretanto, o (a) aluno/ candidato (a) que possuir vínculo empregatício como servidor público em órgãos dos entes federativos, terá que optar por sua remuneração derivada do seu vínculo empregatício, ou recebimento da bolsa do Curso de Formação.

3.2 O (a) aluno/candidato (a) não poderá ser beneficiado pelas 02 (duas) vias do recurso público.

3.3 O (a) candidato (a) que optar por sua remuneração decorrente do vínculo empregatício, deverá assinar o termo de desistência da bolsa de estudo, conforme o Anexo IV, se exonerando do recebimento da bolsa do Curso de Formação.

3.4 O (a) aluno/candidato (a) que optar pelo recebimento da bolsa do Curso de Formação, deverá preencher seus dados bancários conforme disposto no Anexo V deste edital.

4. Todos os anexos deste edital devem ser devidamente preenchidos e entregues no ato da sua matrícula.

5. DO CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATA
Período de Matrícula: 03 a 05/06 nível médio; 06 e 07/06 nível superior.	03 a 07/06/2019
Primeira Homologação de Matrículas	14/06/2019
Prazo de submissão de Recursos para matrículas indeferidas	17 a 19/06/2019
Análise dos Recursos	24/06/2019
Homologação definitiva das Matrículas	26/06/2019
Início do Curso (aula magna)	08/07/2019
Término das aulas teóricas para as turmas de nível médio	09/08/2019
Término das aulas teóricas para as turmas de nível superior	20/09/2019

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém (Pa), 30 de maio de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REGIÃO METROPOLITANA - 60 VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSILENE VIANA PINTO	5050026350	1
MICHELY CAMPOS GRACINDO MARQUES	5050049497	2
BENJAMIN CAMARÃO PINHEIRO NETO	5050007901	3
JESSICA LOBATO MAUES	5050034152	4
ANDREZA CUNHA SOUSA	5050047589	5
ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE	5050043272	6
VINICIUS CARNEIRO MIRANDA	5050020378	7
SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO	5050025305	8
DIEGO HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIREDO	5050009616	9
BIANCA REGO FARIAS	5050012242	10
JOÃO FELIPH BONFIM CORRÊA	5050001146	11
DANIEL FARO LOBATO	5050019946	12
FELIPE DA COSTA SILVA	5050030101	13
ALEXANDRE DOS SANTOS SEABRA GONÇALVES	5050010026	14
IGOR SILVA DE OLIVEIRA	5050041395	15
ADRIANO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5050016817	16
RAPHAEL BARBOSA LIMA	5050047620	17
BRUNO SOARES CORREA	5050013396	18
TRACY KETLEN DA SILVA FRANÇA TAVARES	5050015839	19
REGIANE GEMAQUE GOMES DA SILVA	5050004105	20
EDIANNE DO SOCORRO AFONSO NONATO	5050018423	21
LEIDIANE MACEDO RAMOS	5050039435	22
MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICANCO	5050044581	23
ALINE BRITO PEREIRA	5050050237	24
TALYTA REGINA VILHENA PINTO	5050011086	25
DANIEL LIMA DE OLIVEIRA	5050015082	26
HUGO HENRIQUE MESQUITA DOS SANTOS	5050030261	27
RAWLISON HILL SANTOS DA SILVA	5050035339	28
HINGLIA MOURA RABELO	5050020239	29
CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL	5050011341	30